

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LARANJENSE A JAMIR MALINI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO LARANJENSE a **JAMIR MALINI.**

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Laranja da Terra, 19 de abril de 2017.**

GILSON GOMES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.